

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Saúde a Servidor Publico Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença saúde a partir de 13 de Fevereiro de 2020 a 19 de Fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal Ederlei Diego da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Fevereiro de 2020.

FIAVIO LUIZ BENINI Prefeito Municipal em Exercício

Para publicação no DOM/SC.
Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo